



PROCESSO	00176.000985/2024-47
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Revisão da Portaria Normativa Nº 012/2023

DELIBERAÇÃO Nº 017/2024 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida extraordinariamente de modo virtual pelo aplicativo *Microsoft Teams*, no dia 16 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de atualização e acréscimo de informações à Portaria Normativa Nº 012/2023, de 06 de julho de 2023, a qual dispõe sobre a realização de sessões de julgamento dos processos ético-disciplinares pela CED-CAU/RS e de seus recursos pelo Plenário do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA POR:

- 1- Solicitar à Assessoria Jurídica a revisão do texto da atual Portaria Normativa 012/2023, bem como a sugestão de novo texto, para posterior aprovação da CED-CAU/RS;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para ciência.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 16 de maio de 2024.

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carline Carazzo	x			
Coordenador-Adjunto	Carlos Eduardo Iponema	x			

Membro	Gislaine Vargas Saibro	x
Membro	Silvia M. Barakat	x
Membro	Nelci Fátima Denti Brum	x

Histórico da votação:

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS

Data: 16/05/2024

Matéria em votação: Revisão da Portaria Normativa Nº 012/2023

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador CED): Carline Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 17:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **14BD9F0D** e informando o identificador **0233967**.